PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Protocolo nº 21.747/2024.

Referência: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público para parceria de Termo de

Fomento com o SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Porto Ferreira, representada pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos para o SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM inscrita no CNPJ nº 44.825.982/0001-26.

Considerando que, no inciso VI, artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, o processo de dispensa da realização de Chamamento Público se justifica, com base nas atividades realizadas que são vinculadas a serviços ou atividades voltadas a assistência social, desde que executadas por Organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo Órgão Gestor da respectiva política, sob a ata de número 12/2022 – Edital de Credenciamento nº 1/2022.

Considerando que, a parceria ora proposta, contemplará a continuidade no acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, o qual a Entidade vem realizando desde o ano de 2007.

Considerando que, até o presente momento, a Entidade cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo as necessidades assistenciais.

Considerando que, o plano de trabalho é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de assistência social e atendimento dessa Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Município de Porto Ferreira.

Considerando ainda que, a Entidade está em regular funcionamento e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 3/2017, matriculada no CDC da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania nº 317, Reconhecido como Utilidade Pública Lei

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CD8C-6AB1-48BF-43F9 e informe o código CD8C-6AB1-48BF-43F9 Assinado pol 2 pessoas: MILENI MARIA ARANTES VARISI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Municipal nº 1182, de 18 de março de 1976; Lei Estadual nº 4816 de 4/11/1985, Lei Federal nº 50.517/61, de 25/01/2000.

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a todos os interessados, uma vez que, a oferta dos serviços sociais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta.

Em observância ao artigo 32, § 1º, da referida Lei destaca-se:

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

Porto Ferreira.	de	de 2024.
ruitu i ellella.	ue.	ロピノロノ4.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

MILENI MARIA ARANTES VARISI

Prefeito Municipal

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353

www.portoferreira.sp.gov.br | mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: CD8C-6AB1-48BF-43F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 21/10/2024 16:39:56 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 25/10/2024 10:47:35 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CD8C-6AB1-48BF-43F9